



PREFEITURA DE
LIMOEIRO
TERRA AMADA

LEI Nº: 2.451/2022

EMENTA: Institui e inclui no calendário oficial do Município de Limoeiro(PE) o “Dia Municipal do Terço dos Homens”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições definidas na Lei Orgânica Municipal, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído e incluído no calendário oficial do Município de Limoeiro(PE) o “Dia Municipal do Terço dos Homens”, a ser comemorado anualmente no dia 09 de setembro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO
HERÁCLIO DO RÊGO**, em 28 de setembro de 2022.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
-Prefeito-

